

BOLETIM INTERNO Nº 024/2022

Publicado em 14 de junho de 2022.

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 571DE 08/06/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizou a 7ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 08 de junho de 2022;

Considerando, a Resolução CEAS Nº 565 de 30 de maio de 2022, que aprova a Resolução da CIB Nº 19/2022, que pactua e aprova a ampliação do cofinanciamento de Benefícios Eventuais, na modalidade Fundo a Fundo no valor de R\$ 2.064.000,00 (dois milhões e sessenta e quatro mil reais), pagos em parcela única, para 57 municípios fortemente atingidos pelas chuvas.

RESOLVE:

1.Aprovar por unanimidade a Resolução da CIB nº 20 de 08 de junho de 2022, que aprova a ampliação do cofinanciamento na ordem de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) por meio do Sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para Benefícios Eventuais, junto aos (municípios pernambucanos atingidos pelas fortes chuvas ocorridas nestes últimos dias.

2.O referido cofinanciamento contempla 5 (cinco) municípios da região do agreste setentrional, e será pago em parcela única compreendendo 4 (quatro) vezes o valor destinado para cada porte populacional, conforme descrito no Anexo Único.

3.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4.Revogam-se as disposições em contrário.

Recife,08 de junho de 2022

Edjane Tavares de Santana

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS

ANEXO ÚNICO Resolução Nº 571 de 08 de junho de 2022

COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL			
MUNICÍPIOS	PORT E	VALOR POR PORTE	VALOR PARCELA ÚNICA (= 4 VEZES VALOR DA PARCELA POR PORTE)
Limoeiro	Médi	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00

	O		
Bom Jardim	PP II	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
Passira	PP II	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
João Alfredo	PP II	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
São Vicente Férrer	PP I	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL			R\$ 144.000,00